



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 9799-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido na Ordem de Serviço nº 125/2017, resolve:

A D I T A R

à Portaria nº 9257/2017-D.M., a fim de que nela passe a constar a designação dos magistrados abaixo nominados, para atenderem as seguintes Seções e Vara, em razão da suspensão do expediente (recesso forense), previsto pela Resolução nº 192/2017 deste Tribunal de Justiça, nas datas a seguir indicadas:

- 1) 38ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Medianeira - Doutor HUBER PEREIRA CAVALHEIRO, Juiz Substituto da respectiva Seção, de 20/12/2017 a 06/01/2018;
- 2) 39ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Colorado - Doutor DIEGO GUSTAVO PEREIRA, Juiz Substituto da respectiva Seção, de 20/12/2017 a 06/01/2018;
- 3) Doutora MARIA TERESA THOMAZ, Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Chopinzinho, para atender a respectiva Vara, de 20/12/2017 a 06/01/2018.

Curitiba, 06/12/2017.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA

Presidente do Tribunal de Justiça